

# DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 11-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 299



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.845, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 255.753,17 – (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 255.753,17 – (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Dezembro de 2.024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**

**ANEXO**

Decreto Número: 4.845, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.400092710013.2.035000	0312	3390.47.00	150000	48.500,00	0,00
02.500.041230020.2.043000	0363	3190.11.01	150000	123.607,25	0,00
04.800.103010065.2.075000	0631	3390.30.00	163500	13.000,00	0,00
04.800.103010065.2.207000	1671	3390.30.00	150000	52.149,00	0,00
04.800.103010065.2.075000	1927	3390.30.00	250000	18.496,92	0,00
04.800.103010065.2.075000	0627	3390.14.00	150000	0,00	75.466,25
04.800.103010065.2.075000	0647	3390.93.00	150000	0,00	1.900,00
04.800.103020123.2.194000	0727	3390.39.00	150000	0,00	146.890,00
04.800.103010065.2.075000	1705	3390.39.00	163500	0,00	13.000,00
04.800.103010065.2.075000	1926	3390.14.00	250000	0,00	18.496,92
Totais em R\$				255.753,17	255.753,17

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**